

Versão 3.0 Data: 25/09/2012



25 de setembro de 2012

PROCESSO I: CADASTRAMENTO DE PROPONENTE





PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



Página 3 de 37



PROCESSO II.2: PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO E PESSOA FÍSICA





PROCESSO III: CELEBRAÇÃO





PROCESSO IV: EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



GOVERNO DO Estado do Ceará



Subprocesso A: Divulgação de programas Fluxograma do Subprocesso: **Quem executa:** Órgãos e Entidades Envolvidos (Área de Planejamento) INÍCIO Como fazer: 1. Importar do sistema orçamentário para o Módulo de Contratos e Convênios - MCC as seguintes informações: programa passível de parceria, ação, objetivos do programa, metas do programa, saldo orçamentário, classificação orçamentária, modalidade de aplicação e macrorregião. PPA /LOA **APROVADOS** 2. Disponibilizar informações no sítio do órgão Concedente e no Portal da Transparência. A. DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS Importar dados do sistema orçamentário (automático) • Disponibilizar informações no Portal da Nota: Transparência 1. Módulo de Contratos e Convênios – sistema informatizado que englobará todas as etapas do ciclo de transferência de recursos. 2. O MCC disponibilizará os Programas correspondentes às modalidades de aplicação: 20 (transferência à união), 30 (Transferência a Estados e ao DF), 40 (Transferência a Municípios), 50 (Transferência a EPSFL), 60 (Transferência a EPSFL), 70 (Transferência a Inst. Multigovernamentais), 71 (Transferência a Consórcios) e 80 (Transferência a Exterior). 3. No caso de Transferência a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, deverão ser indicados os elementos de despesa (41 - Contribuições, 42 - Auxílios e 43 - Subvenções sociais). 4. No caso de Transferência a Municípios, será indicado o elemento de despesa (41 - Contribuições e 42 - Auxílio). 5. Será disponibilizado um link para o Portal da Transparência nos sites institucionais dos órgãos gestores dos Programas e Ações passíveis de transferência de recursos. B. REGISTRO DE 6. Os Programas e Ações serão atualizados diariamente, considerando as alterações orçamentárias e financeiras. INFORMAÇÕES 7. Nos casos de Programas Multisetoriais, o Órgão Gestor do programa fará o detalhamento do mesmo para a divulgação. CADASTRAIS Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): Ponto de Controle: - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SGCC Decreto n^o ... instrução Normativa nº... - Manual Operativo Medidas de desempenho: - Portaria 127/2008: Art. 14, Art. 17 \$2º (I a II), Art. 18 (I a VII)



I

Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso B: Registro de informações cadastrais	
	Quem executa: - Proponente	
Área de Planejamento	Como fazer:	
A. DIVULGAÇÃO DE	1. Inserir informações cadastrais:	
Programas	1.1. Acessar MCC indicando o Programa de interesse.	
	1.2. Preencher dados do Proponente e, quando for o caso, do Interveniente informando: Nº CNPJ, razão social, natureza jurídica, endereço(s) c/ tipo de endereço, telefone/ fax, endereço eletrônico e demais dados solicitados.	
	1.3. Digitalizar e anexar (upload) os <u>documentos solicitados</u> (no caso de Certidões, r	registrar a data de validade).
B - Registro de Informações Cadastrais	1.4. Inserir informações do Responsável pelo Cadastro:	
	1.4.1 Preencher dados do responsável pelo cadastro informando : nº CPF, Nome, Sexo, Data de Nascimento, E-mail principal, Estado Civil, nº Carteira de Identidade, Nome da Mãe, Nome do Pai, Natureza da Ocupação profissional e ocupação principal com data de início da atividade, endereço(s)c/ tipo de endereço, meio de contato.	
Acessar MCC indicando o Programa de interesse; 2	 1.4.2 Digitalizar e anexar (upload) os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante(s) de endereço Termo de autorização para Representante do Cadastro. 	
Preencher dados do Proponente e das informacões	1.5. Validar o Termo de Responsabilidade atestando a veracidade dos documentos e das informações.	
 do Interveniente; Digitalizar e anexar (upload) os documentos; Ino SGCC. Gravar Comprovante de Envio do 	2. Enviar informações cadastrais:	
informações do MGCC.	2.1. Confirmar envio das informações no SGCC.	
Kesponsavel pelo Cadastro: • Validar o Termo de Responsabilidade	2.2. Gravar Comprovante de Envio do cadastro no SGCC, disponibilizando-o para an	álise da CGE.
Controle Interno Preventivo C. VALIDAÇÃO DE CADASTRO	 Notas: 1. O Termo de Responsabilidade deverá conter referência à legislação acerca de prestaçi 2. A situação de adimplência com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e c mediante o registro, por estas, da situação do proponente. 3. O sistema disponibilizará o enquadramento do Município na classe correspondente no 	ião de informações inverídicas. com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, serão identificadas o Índice de Desenvolvimento do Município – IDM, nos termos da LDO.
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	-	-
	Medidas de desempenho:	





DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA¹²³



II.1



DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



II.1

Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso B: Elaboração de Termo de Referência ¹² (1 de 2)	
	Quem executa:	
Área de Planejamento	- Concedente (Área de Negócio, Área de Planejamento e Secretaria Executiva)	
A. Solicitação de Mapp	Como fazer:	
	1. Gerar 1K (atribuir numeração), informando: (Area de Negocio) (a) Tipo de Proposta 3; (Area de Negocio) (b) Tipo (a) do Network Unidade Decemento (Convenento)	
	(c) Tipo(s) de Instrumento; e (d) Tipo de Seleção de Planos de Trabalho ⁴	
B. Elaboração de Termo de Referência Solicitação de Mapp	2. Registrar os dados ⁵ da Parceria e os Reguisitos para Seleção: (Área de Negó	cio):
	(a) Justificativa; (b) Público-alvo;	
• Gerar TR	(c) Local de execução(d) Objeto juntamente com a quantidade;	
(Área de Negócio)	 (e) Especificação do objeto; (f) Valor estimado a ser reservado no orçamento; (g) Prazo do avecução do abiato; 	
	 (g) rrazo de execução do objeto; (h) Qualificação Técnica e Capacidade Operacional mínimas 6; (ii) Prazos para recebimento de propostas para pedidos de informações ou esclarecimentos ao Concedente para divulgação de resultado da seleção e para interposição de 	
Registrar os Abrir processo	 (i) Trados para recersos; (j) Matriz de avaliação (aspecto avaliado, item(ns)/perfil(s) verificado(s), pontuação por Item/Perfil, pontuação máxima e peso do Aspecto Avaliado); e 	
Parceria e os Requisitos para	(k) Informações complementares.	
Seleção (Área de Negócio)	 3. Complementar o TR ⁷, registrando as seguintes informações: (Área de Planejamento) (a) Modalidade(s) de Aplicação; (b) Fonte(s) de Recurso; (c) Projeto(s) Mapp; (d) Ação(ões) Orçamentária(s); (e) Objetivo(s) e Meta(s) do Programa Temático; (f) Regra de Contrapartida por tipo de instrumento; 	
• Complementar o		
(Área de Despesa Planejamento) (Secret. Executiva)	(g) Previsão Orçamentária ⁸ .	
Ordenador de Despesa		
C. AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	-	
25 de setembro de 2012		Página 11 de 37

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



PROCESSO II.1: ENTE OU E	NTIDADE PÚBLICA Estado do Ceará
Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso B: Elaboração de Termo de Referência ¹² (2 de 2)
Área de Planejamento	Quem executa: - Concedente (Área de Negócio, Área de Planejamento e Secretaria Executiva)
A. Solicitação de Mapp	Como fazer (cont.):
B. Elaboração de Termo de Referência Solicitação de Mapp	 4. Abrir processo no Viproc ⁹, registrar o numero no MCC e encaminhar a Secretaria Executiva. (Area de Negocio) 5. Submeter o TR ao Ordenador de Despesa. (Secretaria Executiva)
1 • Gerar TR (Årea de Negócio) 2 • Registrar os dados da Parceria e os Requisitos para Seleção (Årea de Negócio) 3 • Complementar o TR (Årea de Planejamento)	 Notas: 1. Para os instrumentos Termo de Ajuste (PCF); Termo de Adesão (SESA); Termo de Responsabilidade (SEDUC) e Contrato de Rateio (Consórcio Público), o Subprocesso B deverá ser realizado para possibilitar a reserva orçamentária (não se aplicam os itens'h,' i' e 'j' da atividade 2). 2. Nos Termos de Referência para os Tipos de Proposta "Proponente Específico do Concedente e Proponente de Emendar Parlamentar deverão constar, respectivamente, a identificação do proponente específico e o número das Emenda Parlamentar. 3. Tipos de Proposta: 1- Proposta Voluntária / 2- Proponente Específico do Concedente / 3- Proponente de Emenda Parlamentar 4. Tipos de seleção de Planos de Trabalho: 1- Com Concurso de Projetos / 2- Sem Concurso de Projetos. Nos Casos de "Sem concurso de Projetos" deverá ser apresentada a justificativa. 5. Os dados da parceria e os requisitos da seleção são campos que serão editados pelo Concedente. 6. A Qualificação Técnica e Capacidade Operacional serão aferidas por meio de critérios técnicos e objetivos, bem como indicadores de eficiência e eficácia. 7. Os campos de vinculação ao Mapp (trazidos do SIAP e SIOF) e complementares do TR são apenas selecionados e não editáveis. 8. A Previsão Orçamentária corresponde à lindicação da (s) dotação (des) correspondente(s) à (s) Classificação(ões) Orçamentária(s) para o TR. O seu total será gual ao valor estimado do TR e considerará o como limite máximo para vinculação o saldo existente de cada dotação. Caso o total vinculado da(s) dotação(ões) seja insuficiente, o TR ficará pendente até que seja realizado ajuste no orçamento un o TR. 9. A Área de Negócio abrirá processo físico com a impressão do Termo de Referência.
C. AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Ponto de Controle: . . Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): . .

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA





DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso D: Elaboração do Parecer Jurídic	0
	Quem executa:	
Ordenador de Despesa	- Concedente (Area Juridica)	
C. Autorização do Termo de Referência	1 Flaborar o Parecer Iurídico 1	
	 2. Gerar o Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para TR². 	
D. ELABORAÇÃO DO PARECER JURIDICO		
1		
• Elaborar o Parecer Jurídico		
 Gerar o Aviso de Solicitação 		
de Manifestação de Interesse para TR		
Area Administrativa Notas: E. DIVULGAÇÃO DO 1. Toda apreciação feita pela Área Jurídica será registrada por meio de despacho fundamentado. 2. O aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse aplica-se no tipo 1 de seleção de Planos de Trabalho (1- Com Concurso de Projetos) para os instrume Termo DE REFERÊNCIA Transferência Voluntária; Convênio - FEC e Contrato de Subvenção Econômica.		ado. Planos de Trabalho (1- Com Concurso de Projetos) para os instrumentos Convênio -
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	-	-
	Medidas de desempenho: -	

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS IN PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso E: Divulgação do Termo de Refer	rência ¹²³
	Quem executa: - Concedente (Área Administrativa e Casa Civil)	
Área Jurídica D. Elaboração de	Como fazer:	
PARECER JURÍDICO	1. Providenciar a publicação no DOE do Aviso de Solicitação de Manifestação de	Interesse relativo ao TR. (Área Administrativa)
	2. Registrar a data de publicação no DOE, para disponibilização no Portal da Tra	nsparência e no sítio do Concedente, contendo o link para o MCC. (Casa Civil)
E. DIVULGAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
1 • Providenciar a publicação no DOE do Aviso de Solicitação de		
MI (Área Admin.)		
e Registrar a data de publicação no DOE (Casa Civil)		
Proponente F. Cadastramento de Plano de Trabalho	 Notas: 1. O subprocesso E não se aplica aos instrumentos: Termo de Ajuste (PCF); Termo de Ades 2. O MCC permitirá acesso livre à consulta dos TR divulgados, disponíveis ou não para bem como o resultado da seleção, quando houver. 3. A divulgação ficará disponível no MCC até o final do Programa Plurianual vigente. 	são (SESA); Termo de Responsabilidade (SEDUC) e Contrato de Rateio (Consórcio Público). recebimento de propostas, destacando o título do TR com os respectivos programas,
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	Medidas de desempenho: -	
25 de setembro de 2012		Página 15 de 37

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso F: Cadastramento de Plano de Trabalho (1 de 2)	
	Quem executa:	
	- Proponente / Concedente	
Área Administrativa	Como fazer:	
TERMO DE REFERÊNCIA	 Inserir Proposta de Plano de Trabalho ¹² vinculando a um Termo de Referência ³. (a) Selecionar Termo de Referência ⁴ para o qual será apresentada Proposta de Plano de Trabalho ⁵, indicando: programa temático; e objetivo do programa a ser executado. 	
 F.CADASTRAMENTO DE PLANO DE TRABALHO (b) Detalhar Proposta de Plano de Trabalho, registrando 6: partícipes (interveniente e executor), quando for o caso; objetio; quantidade do objeto; local de execução; justificativa da proposta; objetivo (geral; objetivo (g) específico(s); público-alvo/beneficiários; área de abrangência; metodologia; indicadores de resultado; arranjo institucional (capacidade técnica e gerencial); período de vigência (início e término); valor da contrapartida financeira, quando houver 7; valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver 8; cronograma de repasse por exercício (ano e valor) 9⁻¹⁰; 		: de gastos, valores e períodos) ¹¹ ; serviços, quando houver; e
Área de Negócio G. Análise de Plano de Trabalho	 Plano de aplicação detalhado dos recursos (bens e serviços a serem adquiridos/produzidos) ¹³. (c) Digitalizar e anexar (upload) os seguintes documentos ¹⁴: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e projeto básico e executivo, em caso de obras e serviços de engenharia; termo de referência, em caso de aquisição de bens e demais serviços; outros documentos necessários à análise da proposta. (d) Validar: declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta. 	
	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	Medidas de desempenho: -	

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso F: Cadastramento de Plano de Trabalho (2 de 2)	
	Quem executa:	
	- Proponente / Concedente	
Área Administrativa	Como fazer (cont.):	
TERMO DE REFERÊNCIA	2. Disponibilizar o Plano de Trabalho para Seleção ¹⁵ .	
E CADASTRAMENTO DE PLANO DE TRABALHO	Notas:	
F.CADASTRAMENTO DE FLANO DE TRABALHO	1. O concedente cadastrará o plano de trabalho dos seguintes instrumentos: Termo de Público).	Adesão (SESA); Termo de Responsabilidade (SEDUC) e Contrato de Rateio (Consórcio
• Selecionar TR; • Detalhar	 Para o cadastramento da proposta, inclusive as realizadas pelo concedente, o Propo No caso da "Lei Autorizativa Individual", com identificação do beneficiário, o siste 	nente deverá estar com cadastro regular. ma MCC permitirá apenas para proponente identificado o cadastro da proposta do Plano
Proposta de PT; • Digitalizar e anexar (unload)	de Trabalho. 4. Ao selecionar o TR, o MCC deverá exibir as seguintes informações do TR: Modalidad (Objetivo e Meta) e Regra de contrapartida	le de Transferência, Tipo de instrumento, Tipo de Proposta, Programa Temático
documentos; • Validar	5. O proponente só poderá cadastrar um plano de trabalho por Termo de Referência. 6. O MCC criticará os dados do Plano de Trabalho (sublinhados no item "b") com as informações planejadas no Termo de Referência.	
adimplência.	7. No caso de Ente, se houver exigência de contrapartida, ela será Financeira, não podendo ser em bens e serviços. 8. O MCC checará o percentual de contrapartida proposta, o qual deverá atender o percentual mínimo estabelecido na regra de contrapartida constante no TR.	
	9. O valor de repasse será calculado automaticamente pelo MCC, subtraindo do valor global do projeto o valor total da contrapartida (valor financeiro mais valor em bens e serviços), quando houver.	
Disponibilizar o	10. Quando o cronograma de desembolso ultrapassar o exercício vigente, a reserva orçamentária será feita no valor do exercício vigente. Para os instrumentos celebrados nessa condição deverão ser celebrados anualmente Termos de Aditivos com a indicação dos créditos orçamentários para cada exercício, até o final da vigência, e efetivada	
Trabalho para Seleção.	a reserva orçamentária. 11. No cronograma de execução do objeto devem ser especificadas as metas da proposta e suas respectivas etapas (fases). Para cada meta, será necessário incluir no	
	mínimo uma etapa. Cada etapa deve ser especificada e quantificada. O MCC deve limitar o somatório dos valores das etapas ao valor da respectiva meta, bem como o somatório das metas deve ser igual ao valor global do convênio.	
	12. Em cronograma desembolso, deve ser indicada a previsão para liberação dos recursos e aporte da contrapartida. Para cada meta do cronograma de execução do objeto deve ser especificada a previsão (parcela) de liberação de recursos por parte do concedente e do convenente (contrapartida), devendo ser associadas a cada parcela as	
Área de Negócio	metas e etapas (uma parcela pode ser associada a mais de uma meta e, por conseguinte, a mais de uma etapa). 13. No plano de aplicação detalhado devem ser especificados todos os bens, obras, tributos e serviços relacionados à execução do(s) objeto(s) do instrumento. O MCC	
G. Análise de Plano de Trabalho	também disponibilizará o plano de aplicação consolidado dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida. 14. A anexação de projetos básico e executivo ou termo de referência fica dispensado em caso de padronização do objeto pelo Concedente que será divulgado no próprio MCC. 15. Ao enviar a proposta para análise, o proponente não poderá alterar dados da mesma.	
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas Formulários Legislação e outros)
	-	
	Medidas de desempenho:	
	-	
		JL J

DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



IL1



DETALHAMENTO DE SUBPROCESSO - MACROPROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROCESSO II.1: ENTE OU ENTIDADE PÚBLICA



IL1





Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso A: Solicitação de MAPP	
	Quem executa:	
ΙΝΊΟ	Como fazer:	
CADASTRO	1. Elaborar Termo de Abertura e cadastrar Projeto MAPP ³ no SIAP ⁴ , registrando	as informações preliminares do projeto ⁵⁶⁷ .
VALIDADO		
A. SOLICITAÇÃO DE MAPP		
1 • Elaborar Termo de Abertura e cadastrar Projeto MAPP no SIAP		
	 Notas: 1. Esse processo engloba os instrumentos: Convênio - Transferência Voluntária; Convênio - Subvenção Econômica; Contrato de Subvenção Habitacional e Termo de Cooperação (Er 	FEC; Mecenato; Contrato de Gestão (OS); Termo de Parceria (OSCIP); Contrato de npresas Controladas).
Area de Negócio/ Planejamento B. ELABORAÇÃO DE	 2. As Pessoas Físicas só poderão firmar os instrumentos Convênio - FEC e Mecenato. 3. A proposta do Projeto MAPP é inclusa conforme o <u>Manual do SIAP</u>. 4. SIAP (Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas e Projetos). 	
TERMO DE REFERÊNCIA	 A aprovação do MAPP e requisito para Celebração do instrumento. O MCC acompanhará o status do Mapp, que: Caso MAPP Negado, remeterá o TR à Área de Planejamento para liberação de orça Caso MAPP Proposto, aguardará aprovação do Mapp pelo Governador. A qualquer tempo, o MCC notificará a pegação de Mapp pelo Governador. 	imento e posterior arquivamento do processo pela Área de Negócio; al estiver atuando o processo a fim arquivamento
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	-	-
	Medidas de desempenho: -	



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso B: Elaboração de Termo de Refer	rência ¹² (1 de 2)
Área de Planejamento	Quem executa: - Concedente (Área de Negócio, Área de Planejamento e Secretaria Executiva)	
A. SOLICITAÇÃO DE MAPP B. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO DE MAPP 1 • Gerar TR (Área de Negócio) 2 • Registrar os dados da Parceria e os Requisitos para Seleção (Área de Negócio) 3 • Complementar o TR (Área de Planejamento) • Ordenador de Despesa	 Como fazer: 1. Gerar TR (atribuir numeração), informando: (Área de Negócio) (a) Tipo de Proposta 3; (b) Tipo(s) de Natureza Jurídica de Proponente/Convenente; (c) Tipo(s) de Instrumento; e (d) Tipo de Seleção de Planos de Trabalho 4. 2. Registrar os dados 5 da Parceria e os Requisitos para Seleção: (Área de Negóc (a) Justificativa; (b) Público-alvo; (c) Local de execução (d) Objeto juntamente com a quantidade; (e) Especificação do objeto; (f) Valor estimado a ser reservado no orçamento; (g) Prazo de execução do objeto; (h) Qualificação Técnica e Capacidade Operacional mínimas 6; (i) Prazos para recebimento de propostas, para pedidos de informações ou esclar recursos; (j) Matriz de avaliação (aspecto avaliado, item(ns)/perfil(s) verificado(s), pontua (k) Informações complementares. 3. Complementar o TR 7, registrando as seguintes informações: (Área de Planejo (a) Modalidade(s) de Aplicação; (b) Fonte(s) de Recurso; (c) Projeto(s) Mapp; (d) Ação(ões) Orçamentária(s); (e) Objetivo(s) e Meta(s) do Programa Temático; (f) Regra de Contrapartida por tipo de instrumento; (g) Previsão Orçamentária ⁸. 	rio): recimentos ao Concedente, para divulgação de resultado da seleção e para interposição de ição por Item/Perfil, pontuação máxima e peso do Aspecto Avaliado); e amento)
C. Autorização do Termo de Referência	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): -
	Medidas de desempenho: -	



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso B: Elaboração de Termo de Referência ¹² (2 de 2)
Área de Planejamento	Quem executa: - Concedente (Área de Negócio, Área de Planejamento e Secretaria Executiva)
Марр	Como fazer (cont.):
	4. Abrir processo no Viproc ⁹ , registrar o número no MCC e encaminhar à Secretaria Executiva. (Área de Negócio)
B. Elaboração de Termo de Referência Solicitação de Mapp	5. Submeter o TR ao Ordenador de Despesa. (Secretaria Executiva)
1 • Gerar TR (Área de Negócio) 2 • Registrar os dados da Parceria e os Requisitos para Seleção (Área de Negócio) 3 • Complementar o TR (Área de Planejamento) • Submeter o TR ao Ordenador de Despesa (Secret. Executiva)	 Notas: Para os instrumentos Contrato de Gestão, Contrato de Subvenção Habitacional e Termo de Cooperação, o Subprocesso B deverá ser realizado para possibilitar a reserva orçamentária (não se aplicam os itens¹¹, 'i e'] da atividade 2). No Termo de Referência para o Tipo de Proposta "Proponente Específico do Concedente" deverá constar a identificação do proponente específico. Tipos de Proposta: 1- Proposta Voluntária / 2- Proponente Específico do Concedente Tipos de seleção de Planos de Trabalho: 1- Com Concurso de Projetos / 2- Sem Concurso de Projetos. Nos Casos de "Sem concurso de Projetos" deverá ser apresentada a justificativa. Os dados da parceria e os requisitos da seleção são campos que serão editados pelo Concedente. A Qualificação Técnica e Capacidade Operacional serão aferidas por meio de critérios técnicos e objetivos, bem como indicadores de eficiência e eficácia. Os campos de vinculação ao Mapp (trazidos do SIAP e SIOF) e complementares do TR são apenas selecionados e não editáveis. A Previsão Orçamentária corresponde à indicação da(s) dotação (des) correspondente(s) à (s) Classificação(des) Orçamentária(s) para o TR. O seu total será igual ao valor estimado do TR e considerará como limite máximo para vinculação o saldo existente de cada dotação. Caso o total vinculado da(s) dotação(ões) seja insuficiente, o TR ficará pendente até que seja realizado ajuste no orçamento ou no TR. A Área de Negócio abrirá processo físico com a impressão do Termo de Referência.
C. AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Ponto de Controle: - Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): -
	Medidas de desempenho: -







Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso D: Elaboração de Mensagem e de Projeto de Lei Específica 12	
	Quem executa:	
Ordenador de Despesa	- Concedente (Área Jurídica)	
C. Autorização do Termo de Referência	Como fazer:	
	1. Elaborar Minutas ³ de Mensagem e de Projeto de Lei Específica ⁴ .	
	2. Encaminhar à PGE via processo administrativo, Minutas de Mensagem e de Projeto de Lei Específica para obtenção de autorização legislativa.	
D. ELABORAÇÃO DO PARECER JURÍDICO		
1 • Elaborar Minutas de Mensagem e de Projeto de Lei Específica 2 • Encaminhar à PGE via processo administrativo		
Autorização Legislativa	 Notas: 1. Subprocesso D não se aplica nos casos que a Lei Específica já constar no Banco de Leis o Cooperação. 2. O cadastramento das Leis Específicas no Banco de Leis ficará a cargo da PGE. 3. A Minuta e o Projeto de Lei serão analisados pela PGE antes de serem encaminhados 4. A Lei especifica indicará o beneficiário para o Tipo de Proposta 2- Proponente Especifica Trabalho. 	e para os instrumentos: Contrato de Gestão, Contrato de Subvenção Habitacional e Termo de s para autorização Legislativa. ecífico do Concedente, nos demais casos fará referência ao processo de seleção dos Planos
E. ELABORAÇÃO DO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERDESE	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): -
INTERESSE	Medidas de desempenho: -	
25 de setembro de 2012	,	Página 24 de 37



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso E: Elaboração do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse ¹	
	Quem executa:	
Área Jurídica D. ELABORAÇÃO DE	- Concedente (Area Juridica)	
MENSAGEM E PROJETO DE LEI ESPECÍFICA		
	 Verificar a autorização legislativa no Banco de Leis, vinculando-a ao TR caso pi Gerar o Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para TR. 	romulgada ou remetendo o processo a Area de Negocio para arquivamento ².
E. ELABORAÇÃO DO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE		
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE		
1 • Verificar a autorização legislativa no Banco de Leis		
Lei promulgada? SIM		
1 • Vincular Lei promulgada ao TR 2 • Gerar o Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse		
(Área Administrativa)	Notas: 1. Para o Tipo 2 de seleção de Planos de Trabalho: 2- Sem Concurso de Projetos, o Subproc 2. Toda apreciação da Área Jurídica será registrada por meio de despacho fundamentad	cesso E deverá ser realizado para possibilitar o despacho da Área Jurídica. do.
F. Divulgação do Termo de Referência	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):
	Medidas de desempenho: -	



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso F: Divulgação do Termo de Referência 123		
	Quem executa:		
huge humfiling	- Concedente (Área Administrativa e Casa Civil)		
E. ELABORAÇÃO DO Aviso de Solicitação	Como fazer:		
DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	1. Providenciar a publicação no DOE do Aviso de Solicitação de Manifestação de l	Interesse relativo ao TR. (Área Administrativa)	
	2. Registrar a data de publicação no DOE, para disponibilização no Portal da Tra	nsparência e no sítio do Concedente, contendo o link para o MCC. (Casa Civil)	
F. DIVULGAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
 Providenciar a publicação no DOE do Aviso de 			
Solicitação de MI (Área Admin.)			
2 • Registrar a data de publicação no DOE (Casa Civil)			
Proponente G. Cadastramento de Plano de Trabalho	 Notas: 1.0 MCC permitirá acesso livre à consulta dos TR divulgados, disponíveis ou não para receresultado da seleção, quando houver. 2. A divulgação ficará disponível no MCC até o final do Programa Plurianual vigente. 3. Para os instrumentos: Contrato de Gestão, Contrato de Subvenção Habitacional e Te 	ebimento de propostas, destacando o título do TR com os respectivos programas, bem como o rmo de Cooperação não é necessária a publicação no DOE.	
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):	
	-	-	
	Medidas de desempenho: -		



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso G: Cadastramento de Plano de Trabalho (1 de 2)		
	Quem executa:		
Área Administrativa	- Proponente / Concedente ¹		
F. Divulgação do Termo de Referência	Como fazer:		
	 Inserir Proposta de Plano de Trabalho ² vinculando a um Termo de Referência (a) Selecionar Termo de Referência ⁴ para o qual será apresentada Proposta d • programa temático; e • objetivo do programa a ser executado. (b) Detalhar Proposta de Plano do Trabalho, registrando f: 	a ³ . le Plano de Trabalho ⁵ , indicando:	
A CADASTRAMENTO DE PLANO DE TRABALHO	 (b) Detalhar Proposta de Plano de Trabalho, registrando ⁶: partícipes (interveniente e executor), quando for o caso; objeto; quantidade do objeto; local de execução; justificativa da proposta; objetivo geral; objetivo (s) específico(s); público-alvo/beneficiários; área de abrangência; metodologia; indicadores de resultado; arranjo institucional (capacidade técnica e gerencial); período de vigência (início e término); valor global do projeto; valor da contrapartida financeira, quando houver; valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver ⁷; cronograma de repasse por exercício (ano e valor) ⁸⁹; cronograma de desembolso ¹¹ e de comprovação de contrapartida em bens e plano de aplicação detalhado dos recursos (bens e serviços a serem adquirido (c) Digitalizar e anexar (upload) os seguintes documentos ¹³: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e projeto básico e executivo, em termo de referência, em caso de aquisição de bens e demais serviços; 	; de gastos, valores e períodos) ¹⁰ ; serviços, quando houver; e s/produzidos) ¹² . 1 caso de obras e serviços de engenharia;	
	 • outros documentos necessarios a analse da proposta. (d) Validar: • declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta. 		
	Ponto de Controle:	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):	
	Medidas de desempenho: -		



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso G: Cadastramento de Plano de Trabalho <i>(2 de 2)</i>		
	Quem executa:		
Área Administrativa	- Proponente / Concedente ¹		
F. Divulgação do Termo de Referência	Como fazer (cont.):		
	2. Disponibilizar o Plano de Trabalho para Seleção ¹⁴ .		
G. CADASTRAMENTO DE PLANO DE TRABALHO			
	Notas: 1. O concedente cadastrará o plano de trabalho dos seguintes instrumentos: Contrato de Subvenção Habitacional e Termo de Cooperação (Empresas Controladas).		
• Selecionar TR;	 Para o cadastramento da proposta, inclusive as realizadas pelo concedente, o Proponente deverá estar com cadastro regular. No caso da "Lei Autorizativa Individual", com identificação do beneficiário, o sistema MCC permitirá apenas para proponente identificado o cadastro 		
 Detalhar Proposta de PT; Digitalizar e 	4. Ao selecionar o TR, o MCC deverá exibir as seguintes informações do TR: Modalidad	e de Transferência, Tipo de instrumento, Tipo de Proposta, Programa Temático	
anexar (upload) documentos;	5. O proponente só poderá cadastrar um plano de trabalho por Termo de Referência. 6. O MCC criticará os dados do Plano de Trabalho (sublinhados no item "b") com as informações planeiadas no Termo de Referência.		
declaração de adimplência.	 7. O MCC checará o percentual de contrapartida proposta, o qual deverá atender o percentual mínimo estabelecido na regra de contrapartida constante no TR. 8. O valor de repasse será calculado automaticamente pelo MCC, subtraindo do valor global do projeto o valor total da contrapartida (valor financeiro mais valor em bens 		
	e serviços), quando houver. 9. Quando o cronograma de desembolso ultrapassar o exercício vigente, a reserva orçamentária será feita no valor do exercício vigente. Para os instru		
• Disponibilizar o	condição deverão ser celebrados anualmente Termos de Aditivos com a indicação dos créditos orçamentários para cada exercício, até o final da vigência, e efetivada a reserva orçamentária.		
Trabalho para Seleção.	10. No cronograma de execução do objeto devem ser especificadas as metas da proposta e suas respectivas etapas (fases). Para cada meta, sera necessario incluir no mínimo uma etapa. Cada etapa deve ser especificada e quantificada. O MCC deve limitar o somatório dos valores das etapas ao valor da respectiva meta, bem como o somatório das metas deve ser igual ao valor global do convênio.		
	 Em cronograma desembolso, deve ser indicada a previsão para liberação dos recursos e aporte da contrapartida. Para cada meta do cronograma de ex deve ser especificada a previsão (parcela) de liberação de recursos por parte do concedente e do convenente (contrapartida), devendo ser associadas a 		
	metas e etapas (uma parcela pode ser associada a mais de uma meta e, por conseguinte, a mais de uma etapa). 12. No plano de aplicação detalhado devem ser especificados todos os bens, obras, tributos e serviços relacionados à execução do(s) objeto(s) do instrumento. O MCC		
Área de Negócio	também disponibilizará o plano de aplicação consolidado dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida. 13. A anexação de projetos básico e executivo ou termo de referência fica dispensado em caso de padronização do objeto pelo Concedente que será divulgado no próprio MCC.		
H. SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO	14. Ao enviar a proposta para ananse, o proponente nao podera alterar dados da mesi		
	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros):	
	Medidas de desemnenho:		
	-		



		·
Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso H: Seleção de Plano de Trabalho	12
	Quem executa:	
Proponente	- Concedente (Comissão composta por Áreas de Negócio, de Planejamento e Administ	rativa)
G. CADASTRAMENTO DE Plano de Trabalho	Como fazer:	
	1. Realizar análise ³ dos Planos de Trabalho, atribuindo nota para cada critério	definido na Matriz de Avaliação do TR 3.
	2. Realizar vistoria ⁵ na(s) sede(s) do(s) Proponente(s) do(s) Plano(s) de Trabalho(s) classificado(s) ⁶ , atestando o atendimento ou não ⁷ , por meio de emissão de Nota de Vistoria ⁸ , cada um dos seguintes aspectos:	
H. SELECÃO DE PLANO DE TRABALHO	(a) A existência do local indicado;	
	(b) O funcionamento; e,	
	(c) As condições para execução.	
 Realizar análise dos Planos de Trabalho, atribuindo nota na Matriz de Avaliação do TR Realizar vistoria na(s) sede(s) do(s) Proponente(s) do(s) Plano(s) de Trabalho(s); Emitir Nota de Vistoria 	3. 3. Emitir parecer técnico da análise de cada plano de trabalho e submeter o re	esultado para autorização dos Planos de Trabalho selecionados ⁹ .
3 • Emitir parecer técnico da analise de cada Plano de Trabalho Ordenador de Despesa I. AUTORIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	 Notas: 1. O Subprocesso H para os instrumentos: Contrato de Gestão, Contrato de Subvenção (não se aplicam as atividades 2 e 3). 2. Em caso de seleção deserta ou fracassada, caberá ao Ordenador de Despesa optar p ou encaminhado para arquivamento. 3. Para os instrumentos Contrato de Gestão, Contrato de Subvenção Habitacional e Te 4. O MCC classificará automaticamente os Planos de Trabalho para vistoria, conforme da parceria, no limite do valor do TR. 5. A vistoria poderá ser realizada por meio de parceria com outro órgão/entidade da A 6. Não será realizada vistoria para os instrumentos: Contrato de Gestão, Contrato de S 7. A Nota de Vistoria em que pelo menos um dos aspectos não for atendido desclassifi 8. A Nota de Vistoria será complementada com comprovação material (relatórios, foto Comissão. 9. O integrante da Área de Negócio da Comissão de Avaliação registrará o parecer técr 	Habitacional e Termo de Cooperação, se restringirá a análise dos Planos de Trabalho ela continuidade ou não do processo, abrindo novo prazo para apresentação de proposta rmo de Cooperação serão realizadas análises técnicas sem Matriz de Avaliação. as notas atribuídas na análise até atingir a quantidade necessária para o alcance da meta Administração Pública Estadual. Subvenção Habitacional e Termo de Cooperação. cará o Plano de Trabalho correspondente. os, relatos, entrevistas, georreferenciamento) e registrada por membro indicado pela nico.
	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): -
	Medidas de desempenho: -	



Fluxograma do Subprocesso:	Subprocesso I: Autorização do Plano de Traba	llho 1	
	Quem executa:		
Área de Negócio	Área de Negócio - Concedente (Ordenador de Despesa) H. ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO Como fazer:		
H. Análise de Plano de Trabalho			
	1. Apreciar o resultado da seleção:		
	(a) Caso seja homologado ² , encaminhar para publicação ^{3 4} pela Casa Civil ^{5 6 7 8} .		
I. AUTORIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	(b) Caso não seja homologado, remeter à Área de Planejamento para liberação da reserva orçamentária e posterior arquivamento do processo pela Área de Negócio.		
1 • Apreciar o resultado da seleção (Ordenador de Despesa) • Liberar reserva orçamentária; (Área de Planej.) • Arquivar processo. (Área de Negócio)			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO (CASA CIVIL) PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO (CASA CIVIL) PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO (CASA CIVIL) PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO Notas: 1. No caso de não haver seleção, inclusive o citado na nota 1 do Subprocesso H, o Ordenador de Despesa apreciará o Plano de Trabalho a análise da comissão. Notas: 1. No caso de não haver seleção, inclusive o citado na nota 1 do Subprocesso H, o Ordenador de Despesa apreciará o Plano de Trabalho a análise da comissão. Plano DE TRABALHO Autorizado A divulgação ficará disponível no MCC até o final do Programa Plurianual vigente. 8. Para o Tipo de instrumento "Contrato de Gestão", o subprocesso I incluirá a atividade de análise do GTC/COGERF, antes da publicação		
	Ponto de Controle: -	Recursos (Sistemas, Formulários, Legislação e outros): -	
	Medidas de desempenho: -		



ш





ш





ш



25 de setembro de 2012

Página 33 de 37



ш





ш





m

ANEXO 01 - Subprocesso B: Registro de informações cadastrais (1 de 2)

Quem executa:

- Proponente

Dados e documentos por tipo de proponente.

1. Dados solicitados:

- (a) Ente Público (União, Estado ou Município):
- nome do responsável, nº CPF, nº e órgão expedidor do RG, sexo, data de nascimento, estado civil, nome da mãe, nome do pai, endereço (s) e e-mail.
- (b) Autarquias, fundações e Empresas controladas e Entidade Privada sem Fins Lucrativo:
- nome do responsável, nº CPF, nº e órgão expedidor do RG, sexo, data de nascimento, estado civil, nome da mãe, nome do pai, endereço (s) e e-mail;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com CPF, RG, sexo, data de nascimento, estado civil, nome da mãe, nome do pai, endereço (s) de cada um deles.
- (c) Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
- nome do Diretor-presidente, nº CPF, nº e órgão expedidor do RG, sexo, data de nascimento, estado civil, nome da mãe, nome do pai, endereço (s) e e-mail;
- 2. Documentos solicitados (no caso de Certidões, registrar a data de validade):

(a) <u>Ente Público (União, Estado ou Município):</u>

- ato normativo de criação do Ente, comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, comprovante(s) de endereço.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a inexistência de registros no CADINE, de acordo com Lei nº 12.411, de 1995;
- Declaração de atendimento do percentual de receitas próprias sobre o total das receitas orçamentárias, de acordo com a LDO;
- Declaração de inexistência de dívidas com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.
- Extrato de Consulta ao CAUC atestando a regularidade.
- Documentos do responsável: carteira de identidade, CPF, diploma eleitoral e ato de nomeação/Delegação de competência, comprovante(s) de endereço.
- (b) Autarquias, Fundações e Empresas controladas:
- Lei de criação; ato de designação do dirigente do órgão ou entidade, com a indicação da data de publicação no Órgão Oficial; comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ; certidão do cartório de registro de pessoas jurídicas, no caso de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
- Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias/CND e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, comprovando regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a inexistência de registros no CADINE, de acordo com Lei nº 12.411, de 1995;
- Certidão de Regularidade com o ISSQN e Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT.
- Declaração de inexistência de dívidas com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito
- Relatório de atividades do último exercício;
- Demonstrativos contábeis do último exercício.
- Documentos do dirigente: carteira de identidade, CPF, comprovante(s) de endereço.
- (c) Entidade Privada sem Fins Lucrativos:
 - •Estatuto social e suas alterações, certidão do cartório de registro de pessoas jurídicas, comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, comprovante(s) de endereço;
 - •Declaração de funcionamento regular por 2 (dois) últimos anos anteriores ao exercício em que ocorrerá a transferência de recursos, emitida por 3 (três) autoridades locais, membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Poder Executivo ou seus substitutos legais da comarca em que a entidade for sediada;
 - •Declaração que nenhum dos dirigentes é agente político de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
 - •Declaração de inexistência de dívidas com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito
 - •Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz.
 - •Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias/CND e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto aos devidos à Fazenda Pública federal;
 - •Certificado de Regularidade do FGTS, comprovando regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - •Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a inexistência de registros no CADINE, de acordo com Lei nº 12.411, de 1995;
 - •Certidão de Regularidade com o ISSQN e Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais

•Certidão Negativa de Falência e Concordata.

- •Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT.
- •Relatório de atividades do último exercício;
- •Demonstrativos contábeis do último exercício (balanço social e demonstração de superávit / déficit).Documentos do responsável: carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço residencial.



m

ANEXO 01 - Subprocesso B: Registro de informações cadastrais (2 de 2)

Quem executa:

- Proponente

Dados e documentos por tipo de proponente.

2. Documentos solicitados (no caso de Certidões, registrar a data de validade): *(cont.)*

(d) Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público:

- •Ata de Constituição da OS/OSCIP.
- •Qualificação da OS/OSCIP.
- •Estatuto social e suas alterações, certidão do cartório de registro de pessoas jurídicas
- •Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ
- •Comprovante(s) de endereço;
- •Ata de posse do diretor-presidente
- •Documento de Qualificação e discriminação da Diretoria e do Conselho de Administração
- •Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias/CND e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ;
- •Certificado de Regularidade do FGTS, comprovando regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- •Certidão de Regularidade com o ISSQN e Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais
- •Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a inexistência de registros no CADINE, de acordo com Lei nº 12.411, de 1995;
- •Certidão Negativa de Falência e Concordata.
- •Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT.
- •Declaração de inexistência de dívidas com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito
- •Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz.
- •Documentos do diretor-presidente: carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço residencial.

Notas:

1. A situação de adimplência com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, serão identificadas mediante o registro, por estas, da situação do proponente. 2. O Extrato de Consulta ao CAUC verifica a regularidade do Proponente quanto a(o):

- Arrecadação de Tributos a demonstração de instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do ente federativo comprovado por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 156, da Constituição Federal;
- INSS /CND Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias;
- Regularidade Previdenciária: Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, exigido de acordo com o Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001;
- FGTS Certificado de Regularidade do FGTS, comprovando regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- SRF/PGFN Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais(SRF) e à Dívida Ativa da União (PGFN), comprovando recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública federal;
- Aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação, comprovado por meio do RREO do último bimestre do exercício encerrado ou no Balanço Geral;
- Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar no 101, de 2000;
- Observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Pagar e de despesa total com pessoal, mediante o Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar no 101, de 2000; e
- Apresentação de suas contas à Secretaria do Tesouro Nacional ou entidade preposta nos prazos referidos no art. 51, §1o, incisos I e II, da Lei Complementar no 101, de 2000, observado o que dispõe o art. 50 da referida Lei.